



**CANINDÉ**  
Governo Diferente

**LEI Nº 2.714/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

RECEBI EM: 31 / 10 / 24

Às 09 h 09 min

*Olouse*

*Assinatura do Recebedor*

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Canindezinho, neste Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de "**RUA JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE**", o logradouro público que cruza as Ruas Francisco Ferreira e Antônio Camelo, localizada no bairro Canindezinho, Município de Canindé, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Fica denominada de "**TRAVESSA ISAINA FELIX DA SILVA**", o logradouro público situado entre as Ruas Francisco Ferreira e Antônio Camelo, localizada no bairro Canindezinho, Município de Canindé, conforme mapa em anexo.

**Art. 3º** - Fica denominada de "**TRAVESSA LUCIA CARDOSO PAIVA**", o logradouro público situado entre as Ruas Francisco Ferreira e Antônio Camelo, localizada no bairro Canindezinho, Município de Canindé, conforme mapa em anexo.

**Art. 4º** - Fica denominada de "**TRAVESSA MARIA EUDENE FERREIRA DA SILVA**", o logradouro público situado entre as Ruas Francisco Ferreira e Antônio Camelo, localizada no bairro Canindezinho, Município de Canindé, conforme mapa em anexo.

**Art. 5º** - Fica denominada de "**TRAVESSA PAULO FÉLIX GUIMARÃES**", o logradouro público situado entre as Ruas Francisco Ferreira e Antônio Camelo, localizada no bairro Canindezinho, Município de Canindé, conforme mapa em anexo.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Rozário Ximenes*

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**

Prefeita Municipal de Canindé (CE)

Originário do Projeto de Lei nº 039/2024, de 20 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Largo Francisco Xavier de Medeiros S/N • Imaculada Conceição • Canindé-Ceará

• CNPJ: 07.963.259/0001-87 • CEP 62700-000